

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR - IPREM**

(Regime Próprio de Previdência Social - RPPS)
Estado de São Paulo

PORTARIA N. 034/2021

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho, e dá as providências”

A Diretoria Executiva do **IPREM** - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a documentação acostada e o que ficou decidido no processo n. 020/2021; e

Considerando, finalmente, as novas regras previdenciárias para o RPPS estabelecidas na Constituição Federal e alterações promovidas pela Emenda Constitucional n. 103, de 2019; na Emenda n. 5 à Lei Orgânica Municipal - LOM; bem como pela Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020,

R E S O L V E:

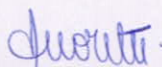
I - Conceder Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho ao servidor **JOÃO AFONSO KRAINER**, CPF sob n. 839.170.048-87, lotado no cargo de Coveiro - matrícula na Prefeitura sob n. 10483, **a partir de 05 de agosto de 2021**, conforme regras permanentes de aposentadoria estabelecidas no art. 15 da LC n. 2.393/2020.

II - O Valor Inicial dos Proventos da aposentadoria disposta no inciso anterior, será na ordem de **R\$ 1.434,89** (um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos), apurado na forma de cálculo de **60% da média aritmética**, conforme arts. 17 e 18 da LC n. 2.393/2020, com reajustamento **nos termos estabelecidos pelo RGPS/INSS** de acordo com o art. 20 da LC n. 2.393/2020.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, **publique-se** e cumpra-se.

IPREM/RPPS - Cerqueira César/SP em, 05 de agosto de 2021.



ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente